



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 13/2023 - RIFB-CEPE/RIFB/IFBRASILIA

Aprova a inclusão do calendário acadêmico do curso de pós-graduação do Campus Estrutural como anexo à RESOLUÇÃO RIFB-CEPE/RIFB/IFBRASILIA nº 3/2023.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB, por meio de sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2019,, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Resolução RIFB-IFB nº 46/2020, que estabelece os parâmetros para organização dos Calendário Acadêmico dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CS/RIFB/IFBRASILIA nº 10, de 06 de março de 2023, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação lato sensu Especialização em Matemática, Educação e Tecnologias e autoriza a sua oferta;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº [23098.002304.2022-99](#), que trata do Calendário Acadêmico de 2023 do Campus Estrutural;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 40ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inclusão do calendário acadêmico do curso de pós-graduação do Campus Estrutural como anexo à RESOLUÇÃO RIFB-CEPE/RIFB/IFBRASILIA nº 3/2023.

Art. 2º O calendário acadêmico do curso de pós-graduação do Campus Estrutural, anexo, passar a vigorar na data desta Resolução.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Miyoko Massukado**, REITOR - CD1 - IFBRASILIA, em 12/04/2023 12:43:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 446545

Código de Autenticação: a7aa68570d





Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03,
Edifício Siderbrás., None, Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP
70.070-906
(61) 2103-2154